

Ex.ma Entidade
PAULO ROBERTO MARCOLINO DA SILVA

Enviado para o correio eletrónico: paulomarcolinossilva@gmail.com

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
Telem-963384809		Ofício Cod. GIDET	

Assunto: Notificação de adjudicação provisória da HASTA PÚBLICA Nº 02/2020, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020).

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

1. Nos termos do Art.º 14º, do Programa da Hasta Pública nº 02/2020 a Comissão da Hasta Pública, informa V. Exa. que, com base no Relatório preliminar, em anexo, da Comissão da Hasta Pública, foi adjudicada provisoriamente à Entidade PAULO ROBERTO MARCOLINO DA SILVA, a CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020), pelo valor total da proposta de 1100 (mil e cem) Euros, em conformidade com o Programa da Hasta Pública e a proposta entrada nº 2, em 02/03/2020, às 10:10 horas, enviada por esta Entidade.

2. O adjudicatário provisório, deve apresentar os seguintes documentos de habilitação, nos termos do nº 2, do Artº 95º e nº 1, do Artº 93º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de Agosto e alterações subsequentes:

a) Certidão das Finanças, comprovativa da situação tributária regularizada, para com as Finanças, emitida pelos Serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira;

b) Certidão da Segurança Social, comprovativa de se encontrar regularizada a situação, relativamente às contribuições, para a Segurança Social, emitida por esta Entidade;

3. O adjudicatário provisório deve, também, apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, frente e verso, do Cartão do cidadão, ou do Bilhete de identidade e do Cartão de contribuinte, se for Pessoa Individual.

b) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial, se for Pessoa Coletiva.

4. Todos estes documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.

5. Quando, pela sua própria natureza, ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário provisório fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

6. O adjudicatário provisório deve no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Notificação da adjudicação provisória, entregar os documentos de habilitação, pessoalmente, ou enviando-os por carta registada, endereçado à Secretaria Geral, da Divisão Jurídica e de Administração Geral, da Câmara Municipal do Barreiro, sita na Rua Miguel Bombarda, Edifício dos Paços do Concelho, 2834-005 Barreiro, cujo horário de expediente é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos termos do nº 1, do Artº 93º do Decreto-Lei nº 280/2007 de 07 de Agosto e alterações subsequentes.

7. Os documentos exigidos nos nºs 2 e 3, desta notificação, deverão ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrito o nome, ou denominação social do concorrente e o(s) espaço(s) comercial(ais) a que concorre, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública, mencionando "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PARA A HASTA PÚBLICA Nº 02/2020, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020)", nos termos do nº 3, do Artº 89º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de Agosto e alterações subsequentes e do nº 5, do Artº 62º, do CCP.

8. O prazo previsto no número anterior pode, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado pela Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do nº 2, do Artº 93º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de Agosto e alterações subsequentes.

9. O incumprimento, pelo adjudicatário provisório, das obrigações previstas nos números anteriores implica a perda de quaisquer direitos, eventualmente adquiridos, sobre o espaço comercial, bem como das importâncias já entregues, nos termos do nº 3, do Artº 94º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 07 de Agosto e alterações subsequentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Comissão da Hasta Pública:

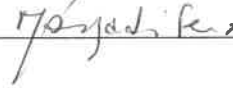
O Presidente: Dr. José Peres _____

O 1º Vogal: Dr. Rocha dos Santos _____

A 2ª Vogal: Drª Anabela Sereno _____



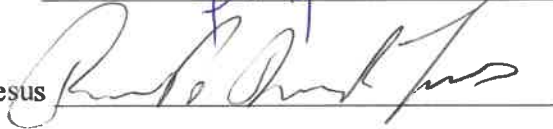
A 1ª Vogal suplente: Drª Margarida Feio _____



A 2ª Vogal suplente: Srª Carla Sousa _____



O 3º Vogal suplente: Sr. Renato Jesus _____



Anexo: Acta do acto público de abertura das propostas, Mapa de análise das propostas e Relatório preliminar, da Comissão da Hasta Pública